



## MEDIDA DE APOIO À CAPACITAÇÃO PARA A EMERGÊNCIA E SEGURANÇA NOS CAR

**EIXO - "Levantamento de barreiras e condicionantes de mobilidade nos Centros de Alto Rendimento"**

**AÇÃO II - "Controlo de saúde nos CAR"**

**FUNDAÇÃO DO DESPORTO**

**REDE NACIONAL DE CENTROS DE ALTO RENDIMENTO DE PORTUGAL**



LACTOGAL



SPORT ZONE



COSMOS VIAGENS

SANTA CASA  
Misericórdia de Lisboa

INSTITUIÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA (D.R. nº236, II Série de 5 de Dezembro de 2013)  
Sede Complexo Desportivo de Rio Maior, Apartado 2 - EC Rio Maior, 2040-998 Rio Maior - PORTUGAL  
Delegação Lisboa Rua Cidade de Bolama, n.º 10 - 7.º A | 1800-079 Lisboa - PORTUGAL  
T (+351) 217 820 119/20 | F (+351) 217 820 121 | E geral@fundacaodesporto.pt

W [www.fundacaodesporto.pt](http://www.fundacaodesporto.pt) | Tw [twitter.com/FDesporto](https://twitter.com/FDesporto) | Fb [facebook.com/fundacaodesporto](https://facebook.com/fundacaodesporto)



## AUTO DE ENTREGA DE EQUIPAMENTOS

<b>Medida</b>	MEDIDA DE APOIO À CAPACITAÇÃO PARA A EMERGÊNCIA E SEGURANÇA NOS CAR
<b>Eixo</b>	LEVANTAMENTO DE BARREIRAS E CONDICIONANTES DE MOBILIDADE NOS CENTROS DE ALTO RENDIMENTO
<b>Ação II</b>	CONTROLO DE SAÚDE NOS CAR
<b>Promotor</b>	FUNDAÇÃO DO DESPORTO
<b>Mecenas</b>	JOGOS SANTA CASA / SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE LISBOA
<b>Beneficiário</b>	CAR da NAZARÉ

No âmbito das orientações da Direção Geral da Saúde, no que respeita à necessidade de disponibilizar mecanismos de higiene e desinfeção que permitam reduzir a disseminação da infeção COVID19, a Fundação do Desporto e os Jogos Santa Casa (SCML), entenderam como necessário disponibilizar equipamentos de controlo, higiene e desinfeção nos Centros de Alto Rendimento, com o objetivo de promoção de medidas de saúde pública e de minimizar o risco de transmissão do vírus. Procedeu-se à aquisição dos bens integrantes do "Kit Covid", por Ajuste Direto – Regime Simplificado, nos termos do disposto no n.º 2, do artigo 2.º, do Decreto-Lei n.º 10-A/2020, de 13 de março, considerando que o objeto dos citados procedimentos estão no âmbito da prevenção, contenção, mitigação e tratamento de infeção epidemiológica por COVID-19.

Ao décimo oitavo dia do mês de setembro de 2020, no Centro de Alto Rendimento da Nazaré, sito na Rua da Praia do Norte, Lugar Sítio da Nazaré, 2450-285 Nazaré, perante o Diretor Executivo da Fundação do Desporto e o responsável pelo CAR da Nazaré, dando cumprimento ao acordo estabelecido entre a Fundação do Desporto, os Jogos Santa Casa (SCML) e a Rede Nacional de CAR, procedeu-se à entrega de equipamento para mitigação, controlo e prevenção da propagação de doenças infectocontagiosas como



INSTITUIÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA (D.R. n.º236, II Série de 5 de Dezembro de 2013)  
Sede Complexo Desportivo de Rio Maior, Apartado 2 – EC Rio Maior, 2040-998 Rio Maior – PORTUGAL  
Delegação Lisboa Rua Cidade de Bolama, n.º 10 – 7.º A | 1800-079 Lisboa – PORTUGAL  
T (+351) 217 820 119/20 | F (+351) 217 820 121 | E geral@fundacaodesporto.pt

W www.fundacaodesporto.pt | Tw twitter.com/FDesporto | Fb facebook.com/fundacaodesporto



## AUTO DE ENTREGA DE EQUIPAMENTOS

<b>Medida</b>	MEDIDA DE APOIO À CAPACITAÇÃO PARA A EMERGÊNCIA E SEGURANÇA NOS CAR
<b>Eixo</b>	LEVANTAMENTO DE BARREIRAS E CONDICIONANTES DE MOBILIDADE NOS CENTROS DE ALTO RENDIMENTO
<b>Ação II</b>	CONTROLO DE SAÚDE NOS CAR
<b>Promotor</b>	FUNDAÇÃO DO DESPORTO
<b>Mecenas</b>	JOGOS SANTA CASA / SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE LISBOA
<b>Beneficiário</b>	CAR da NAZARÉ

No âmbito das orientações da Direção Geral da Saúde, no que respeita à necessidade de disponibilizar mecanismos de higiene e desinfeção que permitam reduzir a disseminação da infeção COVID19, a Fundação do Desporto e os Jogos Santa Casa (SCML), entenderam como necessário disponibilizar equipamentos de controlo, higiene e desinfeção nos Centros de Alto Rendimento, com o objetivo de promoção de medidas de saúde pública e de minimizar o risco de transmissão do vírus. Procedeu-se à aquisição dos bens integrantes do "Kit Covid", por Ajuste Direto - Regime Simplificado, nos termos do disposto no n.º 2, do artigo 2.º, do Decreto-Lei n.º 10-A/2020, de 13 de março, considerando que o objeto dos citados procedimentos estão no âmbito da prevenção, contenção, mitigação e tratamento de infeção epidemiológica por COVID-19.

Ao décimo oitavo dia do mês de setembro de 2020, no Centro de Alto Rendimento da Nazaré, sito na Rua da Praia do Norte, Lugar Sítio da Nazaré, 2450-285 Nazaré, perante o Diretor Executivo da Fundação do Desporto e o responsável pelo CAR da Nazaré, dando cumprimento ao acordo estabelecido entre a Fundação do Desporto, os Jogos Santa Casa (SCML) e a Rede Nacional de CAR, procedeu-se à entrega de equipamento para mitigação, controlo e prevenção da propagação de doenças infectocontagiosas como



INSTITUIÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA (D.R. nº236, II Série de 5 de Dezembro de 2013)  
Sede Complexo Desportivo de Rio Maior, Apartado 2 - EC Rio Maior, 2040-998 Rio Maior - PORTUGAL  
Delegação Lisboa Rua Cidade de Bolama, n.º 10 - 7.º A | 1800-079 Lisboa - PORTUGAL  
T (+351) 217 820 119/20 | F (+351) 217 820 121 | E geral@fundacaodesporto.pt

W www.fundacaodesporto.pt | Tw twitter.com/FDesporto | Fb facebook.com/fundacaodesporto



aquela que nos assola hoje, o COVID-19, no âmbito da Ação II de “Controlo de Saúde nos CAR”, conforme consta da Guia de Remessa infra que, assinada por estes representantes, fica a fazer parte integrante inventario do CAR da Nazaré. O identificado conjunto de equipamentos ficará sob a custódia do CAR da Nazaré, podendo ser objeto de todo o necessário tratamento técnico.

### GUIA DE REMESSA

---

Ao abrigo do presente auto de entrega, são doados os seguintes equipamentos de controlo de saúde:

⇒ 1 (um) KENTIX SmartXcan - Body temperature measurement e 1 (um) POE.

⇒ 1 (um) dispensador de gel/álcool personalizado.

⇒ 10 (dez) viseiras de proteção personalizadas.

⇒ 1 (um) termómetro digital corporal sem contacto por infravermelhos.

O equipamento entregue tem o valor comercial de € 1.236,00. O beneficiário fica obrigado à divulgação, por todos os meios, deste apoio da Fundação do Desporto em conjunto com os Jogos Santa Casa.

O representante da Fundação do Desporto,

O representante do CAR da Nazaré



INSTITUIÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA (D.R. nº236, II Série de 5 de Dezembro de 2013)

Sede Complexo Desportivo de Rio Maior, Apartado 2 – EC Rio Maior, 2040-998 Rio Maior – PORTUGAL

Delegação Lisboa Rua Cidade de Bolama, n.º 10 – 7.º A | 1800-079 Lisboa – PORTUGAL

T (+351) 217 820 119/20 | F (+351) 217 820 121 | E geral@fundacaodesporto.pt

W [www.fundacaodesporto.pt](http://www.fundacaodesporto.pt) | Tw [twitter.com/FDesporto](https://twitter.com/FDesporto) | Fb [facebook.com/fundacaodesporto](https://facebook.com/fundacaodesporto)